

DECLARAÇÃO

Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão	Valor
RODRIGO PINHÃO DA CRUZ	12049684772	2011-10-15	1	172,57€
CAROLINA PINHÃO DA CRUZ	12056909853	2014-01-13	1	172,57€

Quinze de Setembro de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso

Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em <u>www.seg-social.pt</u> e insira o código de acesso: **3-5f1o-riu5-nmp0-8amr-k0dg-e**

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.

